



Ministério Público de Alagoas  
Corregedoria-Geral

Cadastro SAJ/MPAL Nº 10.2023.00000527-0

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Apresenta-se relatório da **correição ordinária realizada no Núcleo de Defesa da Infância e da Juventude do Centro de Apoio Operacional do Ministério Público de Alagoas**, cujo procedimento foi iniciado com a publicação do **edital nº 61/2023**. No **dia 28 de agosto de 2023, às 09 horas e 45 minutos**, foi realizada visita à sede do órgão correicionado e entrevista com o Coordenador do Núcleo, **Promotor de Justiça o Lucas Sachsida Junqueira Carneiro, atuando desde 11 de outubro de 2018, por força da Portaria PGJ nº 493/18**. Por parte da Corregedoria-Geral, estavam presentes o Corregedor Substituto, Procurador de Justiça Vicente Félix Correia, bem como o Promotor de Justiça Aivaldo Batista de Souza Junior, Assessor Técnico da Corregedoria.

Inicialmente, deve ser ressaltado que a presente correição foi realizada com base nas diretrizes estabelecidas pela Resolução CNMP nº 149/2016, que *“dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de correições e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados e institui o Sistema Nacional de Correições e Inspeções no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências”*, com o objetivo de verificar a regularidade do serviço e a eficiência da atividade da unidade ou do membro, adotando medidas preventivas ou saneadoras, bem como encaminhando providências em face de eventuais problemas constatados.

O Núcleo de Educação foi criado pela Resolução CPJ nº 11/2018, com a finalidade de disseminar as políticas públicas na área educacional. A Resolução CPJ nº 05/2018 regulamentou genericamente a atuação dos núcleos do CAOP.

Constata-se estar certificado que órgão correicionado remeteu a esta Corregedoria o termo de correição devidamente preenchido, bem como que não há pendência em relação à apresentação dos relatórios exigidos pelo Conselho Nacional do Ministério Público.

Na ocasião da entrevista, o Coordenador do Núcleo apresentou a estrutura de serviço do órgão e explicou em detalhes os trabalhos desenvolvidos pelo Núcleo de Educação, em especial os projetos em execução e em desenvolvimento no órgão. Em seguida, a Assessoria Técnica desta Corregedoria fez a análise do fluxo de trabalho do órgão correicionado, acessando, para tanto, o Sistema de Automação da Justiça (SAJ/MPAL). Foram analisadas, também, as informações constantes do termo de correição, o qual foi apresentado pelo Coordenador.

Constata-se que o órgão correicionado possui como atribuição a articulação entre as Promotorias de Justiça que atuam na fiscalização das políticas públicas na área de educação, zelando pelo cumprimento das metas e objetivos estratégicos do Plano de Atuação Estratégica Institucional, vinculados à respectiva área.

O Coordenador informou no termo de correição que:



**Ministério Público de Alagoas  
Corregedoria-Geral**

- Reside na Capital, onde está a sede do Núcleo, tendo autorização para residir fora da comarca de onde é titular.
- Não exerce o magistério.
- Não responde a processo disciplinar.
- Não atua com exclusividade, acumulando as atribuições da 1ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares (titular) e na 60ª Promotoria de Justiça da Capital.
- Não se afastou das atividades nos últimos 06 meses.

Acrescentou que atuam no referido órgão o Promotor de Justiça Kleber Valadares Coelho Júnior, designado pela Portaria PGJ nº 262/21, além de um servidor comissionado, o qual é lotado na 59ª Promotoria de Justiça da Capital. O horário de funcionamento do Núcleo é de 07:30 às 13:30, ocasião em que são feitos atendimentos individualizados, que raramente ocorrem em face da demanda reduzida e por não atuar como órgão de execução.

Em relação aos trabalhos desenvolvidos e a forma utilizada para estimular a integração e o intercâmbio entre os órgãos de execução, informou que, *“além dos Projetos executados pelo NUDED, são expedidas notas técnicas como forma de auxiliar a atuação específica dos órgãos de execução, em temas que entendemos ser pertinentes, além de kit de peças e peças para cada processo. O NUDED sempre faz as interlocuções com os órgãos de interesse para a atuação dos Promotores de Justiça, mantendo contato direto com UNDIME (União dos Dirigentes de Educação do Estado e Nacional); GAEPE Brasil (que sou membro); Secretarias de Educação e outros. As reuniões, envio de ofícios e outros são, muitas vezes, feitos pelo próprio NUDED”*. Acrescentou que *“o Coordenador do NUDED é atualmente secretário da COPEDOC, além de integrar o Grupo de Trabalho do MPF, colocando o Ministério Público de Alagoas dentre os demais Ministérios Públicos do país, buscando o alcance das temáticas em evidência em âmbito nacional, além das principais práticas que tratem da defesa da educação brasileira. Ademais, NUDED possui atuação direta com os poderes da administração, participando de eventos e palestras, auxiliando os órgão da administração numa melhor atuação sob a ótica da educação. Além disso, o NUDED, representado pelo Dr. Kleber Valadares, participou da 11ª Fiscalização Preventiva Integrada – FPI, visitando unidades de ensino localizadas em comunidades tradicionais (quilombolas e indígenas), como uma extensão do Projeto Sede de Aprender. O coordenador é membro também do GAEPE Brasil, atuando de forma nacional na solução de problemas e também na compilação de formas de atuação para ajuda dos membros locais. O Coordenador também integra o GT Nacional de Financiamento da Educação, atuando diretamente na criação de formas de trabalho em âmbito nacional sobre a temática. Neste ano e no ano que se passou participou também de audiências públicas no Parlamento Nacional, como membro indicado pelo Ministério Público Brasileiro para tratativa de questões de interesse da atuação no direito educacional”*.

Indicou que foram realizados eventos não procedimentais e que efetua o devido registro no SAJ.

Em relação aos os programas, ações, projeto e iniciativas estratégicos que serão



**Ministério Público de Alagoas**  
**Corregedoria-Geral**

desenvolvidos no Plano Geral Atuação com o planejamento estratégico 2023 a 2026, indicou o Projeto “Sede de Aprender Brasil: Água Potável nas Escolas Brasileiras”, o qual e o Projeto “Dever de Casa: Proteção e Inclusão nas Escolas”, tendo explicado detalhadamente como funcionam os projetos e fornecido vasta documentação, com cópias de peças e documentos utilizados nas ações.

Durante a análise dos procedimentos constantes do fluxo de trabalho do Núcleo, que foi feita por amostragem, constatou-se a observância da taxonomia, com a utilização correta das tabelas unificadas do Ministério Público, criadas pela Resolução CNMP nº 63/2010, que buscam a padronização e a uniformização das terminologias utilizadas pelas unidades do Ministério Público, permitindo conhecer o trabalho realizado pelos seus diversos ramos e servindo de subsídio importante à elaboração do planejamento estratégico nacional e de cada um dos diversos ramos do Ministério Público. Verificou-se, também, que as atividades não procedimentais estão sendo devidamente registradas, havendo sub-registro apenas em relação aos atendimentos, o que foi explicado durante a entrevista e no termo. Há, ainda, vários cadastros referentes aos projetos e programas em execução e em desenvolvimento. A análise por amostragem de alguns cadastros demonstrou que o processamento dos procedimentos ocorre de forma célere e eficiente.

Por fim, não houve a sugestão específica por parte do Coordenador, ficando constatado que haveria maior eficiência na execução das atribuições se houvesse a criação de cargos técnicos e de assessoramento para os núcleos do CAOP.

Conclui-se, portanto, que o Núcleo de Defesa da Educação atua de acordo com a legislação que o criou e regulamentou, cumprindo sua missão institucional de forma eficiente, não havendo por parte da Corregedoria-Geral orientação ou determinação a ser dirigida ao órgão correccionado. O órgão, nos aspectos qualitativos e quantitativos, atua com excelência e de acordo com os recursos existentes à disposição.

Portanto, a Assessoria Técnica da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, em face das constatações expostas, submete este relatório à consideração do Exmo. Sr. Corregedor-Geral.

Maceió, 13 de setembro de 2023.

**Adivaldo Batista de Souza Junior**  
**Promotor de Justiça/Assessor Técnico**  
**CGMP de Alagoas**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**CORREGEDORIA-GERAL**

Edf. Carlos Guido Ferrário Lobo – Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço – CEP 57.025-400 – Maceió / AL  
Fone:(82) 2122-3565 - E-mail: [corregedoria@mpal.mp.br](mailto:corregedoria@mpal.mp.br)

**Cadastro SAJ/MPAL Nº 10.2023.00000527-0**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Pelo presente termo, e em razão de erro meramente de digitação, fica retificado o relatório de pgs. 32/34, exclusivamente no tocante ao contido na pg. 32, no sentido esclarecer que o nome “Núcleo de Defesa da Infância e da Juventude do Centro de Apoio Operacional” fica substituído pelo nome “Núcleo de Defesa da Educação do Centro de Apoio Operacional”.

Maceió, 26 de setembro de 2023.

Adivaldo Batista de Souza Junior  
**Promotor de Justiça/Assessor Técnico**  
**Corregedoria-Geral do MPAL**